

04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA -SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação da executada **JANE DA SILVA MOREIRA SALVADOR (CPF/MF: 173.784.908-90)**:

O MM. Juiz de Direito José Carlos Metroviche, da 04ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba -SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Execução de Título Judicial, ajuizada por **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE (CNPJ/MF: 71.487.094/0001-13)** contra **JANE DA SILVA MOREIRA SALVADOR (CPF/MF: 173.784.908-90)** - Processo nº **4008778-74.2013.8.26.0602** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início em 28 de março de 2017, às 13h15min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 31 de março de 2017, às 13h15min e se encerrará em 27 de abril de 2017, às 13h15min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.lut.com.br/>

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

BEM: Um veículo da marca PEUGEOT/206, 2 portas, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2006, placa DSA 7745, chassi 9362CKFW96B041089, FLEX, câmbio manual, com ar condicionado e direção hidráulica, em nome da executada, que se encontra em regular estado de conservação e funcionamento. **Valor da Avaliação:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), atualizado até agosto de 2015. **Depositário:** Jane da Silva Moreira Salvador (CPF/MF: 173.784.908-90). **Localização do bem:** Bairro do Cupim, KM 8,5, entrada de terra a direita, Bairro Vargem do Salto, Escola Estadual da Vargem, Ibiúna –SP, CEP: 18150-000. **Valor da causa:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), atualizado até agosto de 2015. **OBS:** Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns) eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Não consta dos autos a existência de causas ou recursos pendentes de julgamento sobre o bem a ser arrematado. Nada mais.”

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

José Carlos Metroviche
Juiz de Direito